



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de materiais de informática, em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- () Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (x) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- () A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- () O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Documento Formalizador da Demanda.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação 2º SG KAIO CEZAR DUARTE DA SILVA.

E-mail para contato: kaiocesar.adm@hotmail.com

Telefone de Contato: (21) 21976943670

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIO CEZAR DUARTE DA SILVA
Data: 21/07/2026 15:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO CEZAR DUARTE DA SILVA
Segundo - Sargento

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63107.003730/2026-31 para a eventual aquisição de material de informática(desktop e notebook), por dispensa de licitação em virtude do valor da Contratação, objetivando a eficiência do serviço.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas